



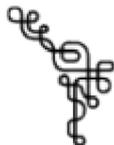
Ministério da Educação
Universidade Federal da Integração Latino-Americana
Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História

1 **ATA DA 36ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO INSTITUTO LATINO AMERICANO DE**
2 **ARTE, CULTURA E HISTÓRIA - ILAACH.** Aos quinze dias do mês de novembro de dois mil e
3 vinte, às quatorze horas, teve início, via RPN webconferência, a trigésima sexta reunião
4 ordinária do Consuni/ILAACH, presidida pelo professor Gerson Galo Ledezma Meneses.
5 Estiveram online os(as) seguintes conselheiros(as) com direito a voz e voto: **A)**
6 **COORDENADOR CILA:** Eduardo Fava Rubio. **B) COORDENADOR CIAH:** Tiago Costa Sanches. **C)**
7 **COORDENADORA CA EXTENSÃO:** Natalia dos Santos Figueiredo. **D) REPRESENTANTES**
8 **DOCENTES:** Carlos Henrique Lopes de Almeida, Ana Paula Araújo Fonseca e Miriam Cristiany
9 Garcia Rosa. **E) REPRESENTANTE TAE:** Patrícia Regina Cenci de Queiroz. A prof.^a Lúvia
10 Fernanda Morales também esteve presente como ouvinte. **1 Expediente: 1.1 Justificativas**
11 **de ausência.** Não houve. **1.2 Comunicados.** O prof. Eduardo informou que recebeu
12 processos para relatoria de afastamentos no CILA e questionou se precisariam ser
13 analisados ainda em 2020. Expliquei que devido à pandemia, a Progepe não está cobrando
14 os prazos para relatoria rigorosamente e que tais processos poderiam ser pautados na
15 próxima reunião ordinária, no início do ano. A professora Miriam falou sobre o afastamento
16 para pós-doutorado da prof.^a Ana Sílvia, que ainda não conseguiu consolidar seu plano de
17 trabalho, sendo que o afastamento termina em março de 2021. Questionada, expliquei que
18 encontrei o processo parado no DAILAACH com despacho para encaminhamento ao
19 Cadastro, o que não foi feito na ocasião do recebimento dos autos, efetuado por servidor
20 ainda inexperiente, sendo que até a data de 14 de dezembro o afastamento não havia sido
21 cadastrado no SIGRH, porém, já foram dados os encaminhamentos necessários. A
22 coordenadora da área de Letras e Linguística informou ainda que a docente Ana Sílvia foi
23 cientificada da possibilidade de ressarcimento ao erário, caso não termine o estágio e não
24 entregue os relatórios comprovando as atividades realizadas durante o afastamento. O
25 coordenador do CILA e a prof.^a Lúvia falaram sobre a ocupação do prédio que está sendo

26 construído para UNILA pelo ILAACH. Segundo eles, o ILAESP está em negociação com a reitoria. Os
27 docentes sugeriram então, que o ILAACH verifique o andamento da questão com a reitoria. O prof.
28 Gerson esclareceu que em função de problemas com prazos, a gestão decidiu que os dois prédios
29 serão usados apenas para aulas, não contemplando, portanto, cursos com necessidade de
30 laboratórios, como os do ILAACH. Encaminhamento: Verificar a agenda do reitor e da SECIC para
31 reunião de esclarecimento com a Diretoria Colegiada. Outro assunto abordado foi a ausência de
32 representação do ILAACH na Cosuex, o que levou o prof. Eduardo a perguntar sobre os trabalhos
33 da Comissão Eleitoral Local – CEL/ILACH. Como membro da CEL, respondi que a previsão é de que
34 os editais solicitados estejam prontos para publicação na primeira semana de retorno às aulas. **2.**
35 **Ordem do dia: 2.1 Processo 23422.014203/2019-93** – Homologação do relatório parcial de
36 afastamento para pós-doutoramento no país. **Interessada:** LAURA JANAÍNA DIAS AMATO. **Relator:**
37 Eduardo Fava Rubio. HOMOLOGADO por unanimidade. **2.2 Processo 23422.005685/2015-18** -
38 Homologação do relatório parcial de afastamento para doutorado no país. **Interessada:** KIRA
39 SANTOS PEREIRA. **Relatora:** Miriam Cristiany Garcia Rosa. Parecer favorável. HOMOLOGADO por
40 unanimidade. **2.3 Processo 23422.012585/2017-00** – Solicitação de prorrogação de afastamento
41 para pós-doutoramento no país. **Interessada:** FRANCIELI REBELATTO. **Relatora:** Miriam Cristiany
42 Garcia Rosa. O processo em tela havia sido enviado para relatoria da conselheira Natália
43 Figueiredo, porém, em 30 de novembro de 2020 a prof.^a Miriam pediu vistas ao processo e
44 procedeu à relatoria, a qual foi lida e explicada por ela na sessão. Seu parecer inicial foi favorável
45 com as seguintes ressalvas: que os relatórios parciais de afastamento faltantes fossem aprovados
46 pelo conselho antes da continuação dos trâmites; que novo plano de atividades, com datas
47 previstas de qualificação e defesa, fosse anexado ao processo antes da continuação dos trâmites;
48 que o prazo de prorrogação do afastamento a ser concedido fosse de 02/03/2021 a 01/07/2021.
49 Houve, na sequência, discussões sobre a validade e/ou necessidade de manter as ressalvas feitas
50 pela relatora. Não chegando a um consenso, todos concordaram que a decisão seria tomada ao
51 final da reunião, após a leitura dos relatórios de atividades docentes da prof.^a Francieli, os quais
52 foram entregues com atraso e na mesma semana, muito próximo à data de deliberação,
53 dificultando assim, a análise dos(as) conselheiros(as) - fato este, que a prof.^a Ana Paula pediu que
54 conste expressamente em Ata. Após tomar conhecimento do conteúdo dos relatórios, a prof.
55 Miriam concluiu que a solicitante não estava se dedicando ao doutorado, mas às lutas sindicais,

56 conforme descrito em suas atividades. Dessa forma, a prof.^a Miriam decidiu mudar sua relatoria
57 (verbalmente) para DESFAVORÁVEL, pois além de não cumprir o que estava previsto nos planos de
58 atividades apresentados nos dois requerimentos de afastamento anteriores, a docente afastada
59 ainda deixou claro que realizou outras atividades não condizentes com o doutoramento durante o
60 tempo em que esteve afastada. O prof. Eduardo pediu a palavra no intuito de esclarecer que a
61 prof.^a Francieli também informou em seus relatórios a participação em atividades acadêmicas e
62 que foi nesse sentido que ele aprovou os relatórios. Segundo ele, o fato de ela ter atuado em
63 atividades sindicais não invalida as atividades acadêmicas realizadas. O docente afirmou também
64 que não analisou o mérito dessas atividades por não ser a área dele. Para o diretor Gerson, a
65 mudança de projeto sem comunicação à UNILA por meios dos relatórios semestrais e a utilização
66 do tempo de afastamento para atividades sindicais é grave e coloca em dúvida a finalização do
67 doutorado. O prof. Eduardo sugeriu então, ordenar as deliberações, sendo primeiro a votação para
68 aprovação ou não dos relatórios atrasados e depois a deliberação sobre a prorrogação do
69 afastamento. A relatora Miriam aprovou o primeiro relatório, referente ao período de agosto a
70 dezembro de 2019 e desaprovou o relatório referente ao período de janeiro a agosto de 2020, pois
71 no entendimento dela, o mesmo não está alinhado ao projeto, tampouco à realidade, pois a
72 docente justifica o não cumprimento das atividades devido à pandemia em um período no qual
73 ainda não havia essa problemática. Além disso, a relatora destacou o fato de não constar nos autos
74 encaminhamento ou previsão para qualificação e defesa da tese, que já deviam ter ocorrido em
75 2019. Na sequência foi feita a votação referente aos relatórios com o seguinte resultado: três votos
76 favoráveis à relatoria oral (Patricia, Carlos e Natália); uma abstenção (Ana Paula); e dois votos
77 contrários à relatoria oral (Eduardo e Tiago). Em seguida a plenária deliberou sobre a prorrogação
78 do afastamento, tomando como base, também a relatoria oral. A relatora Miriam manifestou-se
79 contra a prorrogação. Os(as) docentes Eduardo e Ana Paula se abstiveram e os demais votantes
80 acompanharam a relatora. Dessa forma, a solicitação de prorrogação de afastamento feita pela
81 docente Francieli Rebelatto foi INDEFERIDA. **2.4 Processo 23422.006840.2019-44** - Homologação
82 relatório parcial afastamento pós-doc. **Interessada:** LORENA RODRIGUES TAVARES DE FREITAS.
83 **Relator:** Tiago Costa Sanches. HOMOLOGADO com duas abstenções (Ana Paula e Patricia) por não
84 terem conseguido fazer a leitura prévia do processo. **2.5 Processo 23422.007793.2019-18** -
85 Homologação do relatório parcial de pós-doutorado fora do país. **Interessado:** ALEXANDRE

86 CAMERA VARELLA. **Relator:** Tiago Costa Sanches. Feita a leitura do parecer, o relatório foi
87 HOMOLOGADO com duas abstenções (Ana Paula e Patricia) pelo mesmo motivo alegado acima.
88 **2.6 Cancelamento da oferta dos componentes curriculares** da professora SAMIRA A. JALIL. Nesse
89 ponto da pauta foram acrescentados os pedidos encaminhados pelos(as) docentes DANIELLE
90 MICHELLE MOURA DE ARAÚJO, JULIANA PIROLA BALESTRA e PAULO RENATO SILVA. O Conselho
91 observou que as questões apresentadas pelos(as) professores(as) Paulo Renato e Juliana foram
92 anteriormente abordadas e aprovadas pelo Colegiado de História, sendo assim, referendou a
93 decisão do Colegiado, considerando as solicitações DEFERIDAS, assim como os cancelamentos
94 solicitados pelas docentes Samira e Danielle, as quais não apresentaram documentação que
95 comprovasse deliberação pelos colegiados ou áreas . Ressalta-se que a solicitação ao CONSUNI, no
96 entendimento dos(as) conselheiros(as), que despenderam um bom tempo refletindo sobre isso, é
97 que as solicitações de dispensa apenas devem ser feitas ao CONSUNI quando negadas pelos
98 colegiados e/ou áreas. O conselheiro Eduardo, no entanto pediu que conste em Ata que ele
99 “discorda da inclusão em pauta dos pedidos de dispensa de oferta de disciplinas e se abstém de
100 todas as votações a esse respeito.” **2.7 Calendário de reuniões do Conselho ou definição da data da**
101 **1ª reunião do 1º semestre 2021.** A decisão foi: quarta-feira, dia 10/02/21, às 14h. Antes de finalizar
102 a assembleia, o coordenador Tiago observou que estou sobrecarregada de trabalho e questionou a
103 possibilidade de designar mais um servidor para me ajudar. O professor Gersom afirmou que vai
104 consultar a Progepe. O prof. Eduardo comunicou que estará em férias entre os dias 16 e 20 de
105 dezembro e que demandas à coordenação do CILA, como participação em reuniões da Direção
106 Colegiada do Instituto, devem ser encaminhadas ao prof. Miguel Cristi, vice-coordenador do
107 Centro. Terminadas as discussões, o professor Gerson encerrou a reunião às dezessete horas e dois
108 minutos e eu, Andréia da Cruz, redigi esta Ata, que após leitura e ajustes, será assinada
109 eletronicamente por mim e pelo presidente da sessão.



Emitido em 15/12/2020

ATA ORDINÁRIA Nº 8/2020 - null
(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/12/2020 13:25)

ANDREIA DA CRUZ
SECRETARIO EXECUTIVO
Matrícula: 1923676

(Assinado digitalmente em 21/12/2020 15:04)

GERSON GALO LEDEZMA MENESES
DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
ILAACH (10.01.06.01.04)
Matrícula: 1432630

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número:
8, ano: **2020**, tipo: **ATA ORDINÁRIA**, data de emissão: **18/12/2020** e o código de verificação: **cc2e4e1079**